Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 15.003, DE 20 DE MAIO DE 2026

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R$ 1.500.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

1538	04.02.01-3390.30.00-17.512.1702.6002	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.99	1.500.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1526	04.02.01-4490.51.00-17.512.1702.5003	OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO	1.501.99	400.000,00
1532	04.02.01-4490.51.00-17.512.1702.5033	OBRAS E INSTALAÇÕES - ETA´S	1.501.99	250.000,00
1542	04.02.01-3390.40.00-17.512.1702.6002	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.501.99	100.000,00
1557	04.04.01-4490.52.00-17.122.1702.5001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.99	400.000,00
1558	04.04.01-4490.61.00-17.122.1702.5012	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.501.99	250.000,00
1566	04.04.01-3390.40.00-17.122.1702.6005	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.501.99	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de maio de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1943, de 20/05/2026.